



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

MENSAGEM Nº 80/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

Estamos encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.103.155,00 (um milhão, cento e três mil e cento e cinquenta e cinco reais), conforme rubricas orçamentárias delineadas no projeto de lei.

Respectiva pretensão legislativa encontra amparo normativo no art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 40 a 46, da Lei 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A adequação orçamentária visa também fazer com que a Secretaria Municipal de Saúde atinja a aplicação mínima das receitas correntes do Município no serviço de saúde público municipal, conforme delimita o art. 198, § 2º, da Constituição Federal de 1988, meta esta que caso não cumprida acarretará consequências fiscais e sociais gravosas ao Município.

No mais, para fins de observância aos princípios orçamentários do equilíbrio e da prudência fiscal, a abertura do respectivo crédito suplementar observa o limite legal tabulado pelo art. 5º, da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 2.941/2022), bem como advém de verbas provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme relação constante no projeto.

Portanto, preconizando pela efetiva prestação do serviço público de saúde municipal, imprescindível a apreciação do referido projeto de lei em caráter de **URGÊNCIA**, em atenção ao que prevê o artigo 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha (Resolução nº 240/2006 e alterações), motivo pelo qual a **SOLICITAMOS** para fins de apreciação e votação, pleiteando também pela sua aprovação.

Certa da compreensão dos nobres representantes, expresso meus votos de estima consideração.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha/ES, 29 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000640/2022

01/08/2022 16:53:17

PROJETO DE LEI


TIAGO ROCHA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 101 /2022

Dispõe sobre alteração e inclusão de ação na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025, alteração e inclusão de prioridades e metas na Lei Municipal nº 2.938/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e Abertura de Créditos Adicionais Especial, para atender a reforço de dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 2.941/2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

TIAGO ROCHA, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025, uma nova Ação (atividade) denominado: 2.418 - Manutenção e Estruturação da Atenção Especializada, nos termos que seguem:

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES - PPA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA 2022-2025					
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
	Código	2022	2023	2024	2025
Órgão	000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - Saúde				
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	4214 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Atividade	2.418 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Total da Atividade:		RS 1.103.155,00	RS 800.000,00	RS 900.000,00	RS 900.000,00

Art. 2º Para execução da Lei Orçamentária Anual de 2022, fica o Poder Executivo a incluir no Anexo I da Lei Municipal nº 2.938/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) do Exercício 2022 a prioridade/meta XVII - Manter e Estruturar a atenção especializada, vinculada a UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao ÓRGÃO: 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional especial no valor de R\$ 1.103.155,00 (um milhão cento e três mil e cento e cinquenta e cinco reais), destinado a estruturação de Unidades de Atenção Especializadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
	Código	
Órgão	000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	4214 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	2418 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Elemento de despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso	1215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE...	
Valor		RS 1.103.155,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado na forma do Art. 3º desta Lei, no valor total de R\$ 1.103.155,00 (um milhão cento e três mil e cinquenta e cinco reais), correrão em conformidade com artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Paragrafo único. consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, sendo:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
	Código	
Órgão	000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	4202 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Projeto	1401 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Ficha	526	
Elemento de despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso	1215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE...	
Valor		RS 1.103.155,00

Art. 5º Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados na forma da presente Lei, serão aberto por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 6º Fica autorizado ao Poder Executivo suplementar ou remanejar as dotações de que trata o art. 3º até o limite estabelecido no artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 2.941/2022.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 29 de Julho
de 2022.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
13.932.227/0001-17
NOTA DE BLOQUEIO DE DOTAÇÃO Nº 1

Determino o Bloqueio de Dotação da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 526

Data : 08/07/2022

Valor : **819.338,00**

Órgão : 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - Saúde

Subfunção : 301 - Atenção Básica

Programa : 4202 - AMPLIACAO DA OFERTA DOS SERVICOS DE SAUDE

Projeto/Atividade : 1.401 - AQUISICAO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso : 12150000004 - TRANSFERÊNCIA - SUS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE - REF. CONS. AMPL. DAS ESFs

Motivo do Bloqueio: Abertura de credito especial - processo nº 4735


Saldo Atual	1.005.567,46	Valor do Bloqueio	819.338,00	Saldo Disponível	186.229,46
--------------------	--------------	--------------------------	-------------------	-------------------------	------------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Bloqueio de Dotação - Bloqueio/Contingenciamento de Dotação - Investimentos				
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	819.338,00	622120100000 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	819.338,00

Local/Data/Assinaturas

Sao Gabriel da Palha, 08 de julho de 2022



Valtamir Faroni
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
13.932.227/0001-17
NOTA DE BLOQUEIO DE DOTAÇÃO Nº 4

Determino o Bloqueio de Dotação da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 526

Data : 01/08/2022

Valor : **283.817,00**

Órgão : 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - Saúde

Subfunção : 301 - Atenção Básica

Programa : 4202 - AMPLIACAO DA OFERTA DOS SERVICOS DE SAUDE

Projeto/Atividade : 1.401 - AQUISICAO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso : 12150000007 - TRANSFERÊNCIA - SUS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE - UBS CACHOEIRA DA ONÇA

Motivo do Bloqueio: Abertura de credito especial - processo nº 4735


Saldo Atual	424.793,36	Valor do Bloqueio	283.817,00	Saldo Disponível	140.976,36
--------------------	------------	--------------------------	------------	-------------------------	------------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Bloqueio de Dotação - Bloqueio/Contingenciamento de Dotação - Investimentos				
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONIVEL	283.817,00	622120100000 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	283.817,00

Local/Data/Assinaturas

Sao Gabriel da Palha, 01 de agosto de 2022



Valtamir Faroni
Secretário de Saúde